# MOSTRA ESTADUAL – COSEMS/PARÁ
# IV MOSTRA "PARÁ, AQUI TEM SUS" - EDIÇÃO 2024
# REGULAMENTO

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS/PA estabelece Critérios para a Inscrição, Seleção, Avaliação e Premiação de experiências na IV Mostra ¨Pará, aqui tem SUS¨ a ser realizada no período de 01.03 à 09.05.2024.

## PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO

O COSEMS/PA promove a IV Mostra ¨Pará, aqui tem SUS¨, onde serão selecionadas 12 (doze) experiências para apresentação na 19ª Mostra Brasil "Aqui tem SUS", edição 2024, promovida pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

A IV Mostra ¨Pará, aqui tem SUS¨ será coordenada e organizada por Comissão composta por técnicos do COSEMS-PA e Apoiadora do Projeto Rede Colaborativa CONASEMS-COSEMS, que, também, atuará na análise e deliberação de casos omissos neste Regulamento.

## TÍTULO I

## DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da IV Mostra "Pará, aqui tem SUS" - edição 2024:

I- Propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II- Estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III- Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV- Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V- Estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS-PA e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

## TÍTULO II

## DOS CRITÉRIOS

## CAPÍTULO I

## DAS INSCRIÇÕES DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (COSEMS-PA).

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pelo CONASEMS e a classificação da experiência segundo modalidade e temáticas especificadas **no Anexo 3** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às orientações contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” será realizada pelo COSEMS-PA em conformidade com seu regulamento.

§1º O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação, apresentação e premiação.

Art. 4º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS” será realizada pelo COSEMS-PA, devendo os mesmos, obrigatoriamente, estarem em conformidade e atender os seguintes requisitos:

I - Estar alinhado às diretrizes do SUS;

II - Observar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional; e

III- Obrigatoriamente, os autores(es) das experiências deverão compor equipe de trabalhadores municipais da saúde.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem na modalidade e temáticas constantes do Anexo 3.

§2º A **modalidade** contempla as experiências das equipes de trabalhadores do município, ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou Inter federativa nos territórios;

§3º Considerando ser objetivo da IV Mostra "Pará, aqui tem SUS" incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

§4º Cada autor poderá submeter apenas (01) uma experiência e compor a equipe como coautor em até (03) três experiências.

Art. 5º Compete ao COSEMS/PA:

I- Orientar, por regulamento próprio, os municípios sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância dos **artigos 2º e 4º** deste regulamento.

II- Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição **Anexo 1** contida no sistema disponibilizado pelo CONASEMS/COSEMS em conformidade com as especificações descritas no **Anexo 2** deste Regulamento;

III- Mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste regulamento, a saber:

a) **Anexo 3 – Modalidade - Temáticas**

IV- Incentivar a inscrição das experiências para a seleção;

V- Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em formulário a ser disponibilizado através do link http://mostra.cosemspa.org.br/

VI- Selecionar as experiências inscritas na sua respectiva área de atuação, respeitando os critérios indicados neste Regulamento.

## CAPÍTULO II

## DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS.

Art. 6º Para a seleção dos trabalhos deverão ser observados os seguintes critérios:

I- As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II- As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e Mostra “Pará, aqui tem SUS”.

III- As experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;

IV- Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no Art. 8º deste Regulamento.

Art. 8º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo COSEMS à desclassificação no âmbito da 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” em qualquer fase e sem possibilidade de redistribuição da vaga.

## CAPÍTULO III

## DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Art. 9º Todos os trabalhos selecionados pelos COSEMS dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS”, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados a responsabilidade pela **APRESENTAÇÃO ORAL**.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o CONASEMS/COSEMS-PA a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS” e na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS” e 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o CONASEMS/COSEMS-PA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

## CAPÍTULO IV

## DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 10º Haverá isenção do pagamento da INSCRIÇÃO no Congresso para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor indicado para a apresentação do trabalho).

§1º Não haverá pagamento para inscrição na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS” para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor indicado para a apresentação do trabalho).

§2º O COSEMS-PA não se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

## CAPÍTULO V

## DO CRONOGRAMA

Art. 11º A **IV Mostra “Pará, aqui tem SUS”**, observará o seguinte cronograma:

| | |
|---|---|
| **01 à 31.03.2024** | Período de Cadastro das experiências através do site: http://mostra.cosemspa.org.br/ |
| **12.04.2024** | Divulgação da Relação de Experiências aptas a apresentação na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS” |
| **23.04.2024** | Apresentação de experiências das Regiões de Saúde: Araguaia, Carajás e Lago do Tucuruí.<br><br>Local: **Marabá** |

| | |
|---|---|
| **26.04.2024** | Apresentação das experiências das Regiões de Saúde: Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu.<br><br>Local: **Santarém** |
| **07.05.2024** | Apresentação das experiências das Regiões de Saúde: Metropolitanas I, II e III, Marajó I e II, Rio Caetés e Tocantins.<br><br>Local: **Belém** |
| **O Resultado das experiências selecionadas à participação na 19ª Mostra Nacional CONASEMS, será anunciado na Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite, que acontecerá no dia 09 de maio de 2024, a partir das 15:00 horas.** | |

## TÍTULO III

## DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

### CAPÍTULO I

### DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12º Todos os trabalhos selecionados serão apresentados de forma oral na IV Mostra "Pará, aqui tem SUS", sendo, o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada das salas destinadas às apresentações, em local a ser definido e devidamente divulgado.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do Art. 9º deste regulamento;

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 13º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 3 apresentações

(manhã ou tarde), será destinado tempo de 10 minutos para comentários de avaliadores ou especialistas convidados.

Art. 14º Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

## CAPÍTULO II

## DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS.

Art. 15° Todos os trabalhos selecionados serão submetidos a apresentação de forma oral na IV Mostra “PARÁ, aqui tem SUS”, nos dias **23.04.2024 (Marabá)**, **26.04.2024 (Santarém)** e **07.05.2024 (Belém) das 09:00hs às 17:00hs**, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada das salas destinadas às apresentações;

§1º A avaliação será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações.

Art. 16º As experiências serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de pontos para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

I - Relevância;

II - Caráter inovador;

III - Aplicabilidade;

IV - Resultados alcançados; e

V - Apresentação oral;

§1º A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100.

§2º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - Maior nota no item resultados alcançados;

II - Maior nota no item relevância;

III - Maior nota no item apresentação oral;

IV - Maior nota no item caráter inovador; e

V - Maior nota no item aplicabilidade

## CAPÍTULO III

## DA SELEÇÃO E PREMIAÇÕES DA IV MOSTRA "PARÁ, AQUI TEM SUS".

Art. 17º O COSEMS/PA realizará premiação de **12 (doze)** experiências municipais com melhores pontuações conforme descrito abaixo:

02 (duas) experiências das Regiões de Saúde: Araguaia, Carajás e Lago Tucuruí;

03 (três) experiências das Regiões de Saúde: Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu;

07 (sete) experiências das Regiões de Saúde: Marajó I, Marajó II, Metropolitana I, Metropolitana II, Metropolitana III, Rio Caetés, Tocantins.

Art. 18º As experiências selecionadas pelo COSEMS-PA concorrerão às premiações abaixo:

I - O autor principal de cada experiência terá as despesas de passagem aérea e hospedagem, para participação na 19ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS," custeadas pelo COSEMS PARÁ.
II - As experiências melhor avaliadas terão seus trabalhos selecionados para inscrição na 19ª Mostra "Brasil, aqui tem SUS", que acontecerá em Porto Alegre/RS, dia 30.06.2024.

III - Todas as experiências apresentadas irão compor o Catálogo da IV Mostra "Pará, aqui tem SUS" edição 2024, que terá sua publicação virtual feita até dezembro de 2024.

## TÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 19º O COSEMS-PA nomeará os avaliadores da IV Mostra "Pará, aqui tem SUS", responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Art. 20º Os integrantes da Comissão Organizadora e Avaliadores da Mostra não poderão ter

trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 21º A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no site do COSEMS-PA.

Art. 22º Os municípios deverão organizar seus critérios de mobilização, validação, divulgação e seleção das experiências, conforme orientado neste Regulamento. As experiências municipais deverão ser validadas pelos gestores municipais, antes da inscrição das mesmas na IV Mostra “Pará, aqui tem SUS”.

Art. 23º Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Mostra “Pará, aqui tem SUS”.

JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100

Assinado de forma digital por JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.02.28 14:31:12 -03'00'

**Jucineide Alves Barbosa**
Presidente – COSEMS/PA

**ANEXO I – FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**

**IV MOSTRA "PARÁ, AQUI TEM SUS" – edição 2024**

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**(Sistema 0n-line)**

**1 – Identificação**

Estado

Município da Experiência

Gestor (a)

Nome completo

E-mail

Autor (a) principal

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone

Coautores (as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

E-mail

**2 - Modalidade**

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou Inter federativa, nos respectivos territórios.

**3 - Temáticas**

1 - GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS

2 - CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE

3 - FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE

4 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

5 - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
6 - ATENÇÃO BÁSICA
7 - MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE
8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
9 - REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL
10 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
11 - SAÚDE DIGITAL

**4 - Descrição da Experiência - Resumo**

**Parte superior do formulário**

1 - Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços). Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.
2 - Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
3 - Objetivos (máximo de 1000 caracteres)
4 - Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
5 - Resultados (máximo de 1500 caracteres)
6 - Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
7 - Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)
8 - Link de vídeo
9 - Banner

**O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato**

**JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema**

( ) Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

## ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

**TÍTULO:**

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

**APRESENTAÇÃO:**

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

**OBJETIVOS:**

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

**METODOLOGIA:**

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

**RESULTADOS:**

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

**CONCLUSÃO:**

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

## ANEXO 3 – MODALIDADE

| TEMÁTICA | ESPECIFICAÇÃO DO RELATO |
|---|---|
| **1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS** | **Inclui relatos sobre:**<br>● Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de gestão e planejamento do SUS;<br>● Estratégias de construção de diagnóstico, análise de |

| | |
|---|---|
| | situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.<br>● Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.<br>● Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.<br>● Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.<br>● Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP)<br>● Decreto nº 7.508).<br>● Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. |
| **2-CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE** | **Inclui relatos sobre:**<br>● Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS;<br>● Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. |
| **3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE** | **Inclui relatos sobre:**<br>● Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde;<br>● Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.<br>● Experiências de gestão dos recursos financeiros.<br>● Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.<br>● Experiências em gestão de custos em saúde.<br>● Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde. |
| **4- GESTÃO DO TRABALHO** | **Inclui relatos sobre experiências dos processos de** |

| | |
|---|---|
| **E**<br>**DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE** | **gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:**<br>● Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.<br>● Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).<br>● Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.<br>● Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais;<br>● Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:<br>● Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.<br>● Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.<br>● Experiências de integração ensino-serviço.<br>● Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as |

| | |
|---|---|
| | necessidades locorregionais.<br>● Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.<br>● Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.<br>● Experiências de apoio matricial a partir dos Centros de Atenção<br>Psicossocial e integração com as equipes da Atenção Básica; |
| **5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICIPIO/DISTRITO FEDERAL** | **Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:**<br>● Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judicias.<br>● Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.<br>● Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais. |
| **6. ATENÇÃO BÁSICA** | **Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município.**<br>● Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.<br>● Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.<br>● Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.<br>● Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.<br>● Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.<br>● Experiências de cuidado em Saúde Mental.<br>● Experiências de manejo clínico de condições mentais, |

| | |
|---|---|
| | neurológicas e/ou por uso de substâncias na atenção básica<br>● Ações de promoção da saúde.<br>● Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.<br>● Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.<br>● Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.<br>● Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento\\ / integração com NASF.<br>● Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.<br>● Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.<br>● Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas. |
| **7. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE** | **Inclui relatos sobre:**<br>● A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.<br>● Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas<br>discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.<br>● Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências.<br>● Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.<br>● Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.<br>● Experiências de regulação sob controle da AB: atenção |

| | |
|---|---|
| | especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.<br>● Experiências na gestão e integração da Rede de Atenção Psicossocial, RAPS. |
| **8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL** | **Inclui relatos sobre**<br>● Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador. |
| **9. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL** | **Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:**<br>● Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre<br>produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.<br>● Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.<br>● Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de<br>regulação da atenção à saúde:<br>● Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.<br>● Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.<br>● Experiências de Regulação do acesso.<br>● Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência,<br>● Experiências sobre gestão de leitos. |
| **10. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** | **Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:**<br>● Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.<br>● Experiências no planejamento e análises de Componentes: |

| | |
|---|---|
| | Estratégico/ Especializado.<br>● Experiência na qualificação e estrutura local / QUALIFAR.<br>● Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de<br>medicamentos/ equipamentos e mobiliário.<br>● Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.<br>● Experiências sobre o manejo e/ou redução do uso de psicotrópicos /psicofármacos voltados a reduzir o impacto do fenômeno conhecido como medicalização da vida. |
| **11. SAÚDE DIGITAL** | **Inclui relatos sobre:**<br>● Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.<br>● Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).<br>● Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.<br>● Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.<br>● Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).<br>● Experiências que demonstrem o processo de reorganização da<br>assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).<br>● Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). |

| | |
|---|---|
| | ● Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra- referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.<br>● Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.<br>● Experiências voltadas para planejamento, monitoramento e gestão dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS. |

JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100

Assinado de forma digital por JUCINEIDE ALVES BARBOSA:71334572100
Dados: 2024.02.28 14:31:29 -03'00'